Ata nº 7/2021 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às doze horas e trinta minutos, reuniram-se na plataforma Google Meet, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva, Orquelita Salgado da Costa e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2688, de 11 de março de 2021 –** Altera os arts. 9°, 11, 78 e 79, da Lei Municipal n° 777, de 30 de setembro de 1998, e dá outras providências**; Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 2688/2021; Projeto de Lei do Executivo nº 2692, de 17 de março de 2021 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 2692/2021**.Após análise, a Comissão decidiu emitir parecer favorável. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: